



EDITAL Nº 217/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de março de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja de São João Baptista de Alhandra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização, em simultâneo, das manifestações públicas de fé denominadas “Procissão do Senhor dos Passos” e “Procissão de Nossa Senhora das Dores”, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 10 de abril de 2022, a partir das 16h00, com os seguintes itinerários:

Procissão do Senhor dos Passos:

Início no Largo da Igreja Matriz de São João Baptista, com passagem nas ruas Herculano Galhardo, Cónego Joaquim Botto, Francisco Filipe dos Reis, Augusto Chamusco e Miguel Bombarda, Praça Soeiro Pereira Gomes, ruas 5 de Outubro de 1910 e Dr. Augusto Assis, Avenida Afonso de Albuquerque, Rua Luís de Camões, e término no Largo da Igreja Matriz de São João Baptista.

Procissão de Nossa Senhora das Dores:

Início na Capela da Nossa Senhora da Guia, com passagem nas ruas Salvador Marques, Comendador José Maria da Costa e Miguel Bombarda, Praça Soeiro Pereira Gomes, ruas 5 de Outubro de 1910 e Dr. Augusto Assis, Avenida Afonso de Albuquerque, Rua Luís de Camões, e término no Largo da Igreja Matriz de São João Baptista.

Dada a natureza dos eventos, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:



Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem das procissões, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Largo da Igreja Matriz de São João Baptista;
- ♦ Rua Herculano Galhardo;
- ♦ Rua Cónego Joaquim Botto;
- ♦ Rua Francisco Filipe dos Reis;
- ♦ Rua Augusto Chamusco;
- ♦ Rua Salvador Marques;
- ♦ Rua Comendador José Maria da Costa;
- ♦ Rua Miguel Bombarda;
- ♦ Praça Soeiro Pereira Gomes;
- ♦ Rua 5 de Outubro de 1910;
- ♦ Rua Dr. Augusto Assis;
- ♦ Avenida Afonso de Albuquerque;
- ♦ Rua Luís de Camões.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 31 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,